

**LEI Nº. 1.345/2019, DE 12 DE MARÇO DE 2019.**

**“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2018/2021, LDO PARA 2019 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.**

**FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:**

**Art. 1º** - Fica incluído aos Anexos II e III relativo às Metas e Programas Governamentais do PPA – Plano Plurianual para os exercícios 2018/2021, Lei Municipal n.º 1.272/2017, de 12 de dezembro de 2017 e aos Anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019 n.º 1301, de 18 de junho 2018, Lei Municipal n.º 1.332, de 05 de dezembro de 2018, os seguintes Programas Governamentais Projetos e Atividades incluídos por esta Lei.

**Art. 2º** - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os especificados no artigo 5º da presente Lei.

**Art. 3º** - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2019, crédito adicional especial no valor de **R\$ 1.181.951,75 (Hum milhão, cento e oitenta e um mil, novecentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos)**, para criação das seguintes dotações orçamentárias:

<b>02.00.00</b>	<b>Poder Executivo</b>	
<b>02.0200</b>	<b>Secretaria Municipal de Governo</b>	
04.122.0001.2103	Jurídico	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
<b>02.0400</b>	<b>Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes</b>	
12.361.0030.2051	Ensino Fundamental Integral – EM José Rodrigues dos Santos	
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica ( <b>Fonte Rec.5</b> )	14.922,88
12.361.0030.2052	Ensino Fundamental Integral – EM M <sup>a</sup> Ant <sup>a</sup> Benelli	
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	8.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica ( <b>Fonte Rec.5</b> )	14.922,87
<b>02.0600</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>	
08.243.0018.2152	Piso de Proteção Especial Alta Complexidade	

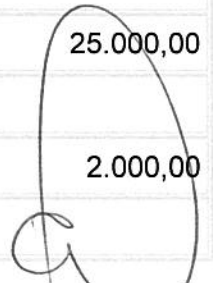
Protocolo 517  
64.614.605/0001-05

Câmara Municipal de Tarumã

Rua dos Crisântemos, 40  
Centro CEP 19820-000  
Tarumã-SP

15/3/2019 - 8h45

3.3.90.36	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física ( <b>Fonte Rec.5</b> )	9.081,00
<b>02.0800</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	
10.301.0027.1058	Projeto SANI-Custeio-Manutenção da Frota	
3.3.90.30	Material de Consumo ( <b>Fonte Recurso 2</b> )	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica ( <b>F. Recurso 2</b> )	70.000,00
10.301.0025.1059	Projeto Sani-Aquisição de Equipam. e Material Permanente	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente ( <b>Fonte Recurso 2</b> )	350.000,00
10.301.0025.1060	Projeto Sani-Custeio- Aquisição de Material Hospitalar	
3.3.90.30	Material de Consumo ( <b>Fonte Recurso 2</b> )	200.000,00
10.301.0025.1022	Incremento Temporário do Piso de Atenção Básica	
3.3.90.30	Material de Consumo ( <b>Fonte Recurso 5</b> )	4.200,00
3.3.90.39	Equipamentos e Material Permanente ( <b>Fonte Recurso 5</b> )	1.850,00
10.301.0027.2142	Manutenção da Frota-CRTS	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente ( <b>Fonte Recurso 1</b> )	30.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente ( <b>Fonte Recurso 2</b> )	50.000,00
10.122.0022.2115	Administração Saúde	
3.3.90.36	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	8.225,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente ( <b>Fonte Recurso 5</b> )	53.000,00
10.301.0025.2135	Academia da Saúde – PSF	
3.3.90.30	Material de Consumo ( <b>Fonte Recurso 5</b> )	2.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente ( <b>Fonte Recurso 5</b> )	10.000,00
10.302.0019.2119	Administração – Centro de Reabilitação	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente ( <b>Fonte Recurso 5</b> )	165.000,00
10.301.0025.2131	Administração – PSF	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente ( <b>Fonte Recurso 5</b> )	25.000,00
10.302.0024.2125	Administração PAESES	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente ( <b>Fonte Recurso 1</b> )	2.000,00
10.302.0023.2117	Administração-Saúde Mental	

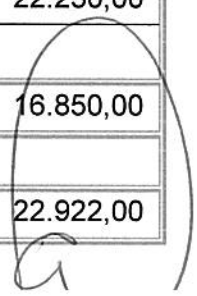


4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente ( <b>Fonte Recurso 1</b> )	15.000,00
<b>02.1000</b>	<b>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico</b>	
04.122.0001.2155	Administração-Desenvolvimento Econômico	
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	58.750,00
06.183.0039.2170	Sistema Eletrônico de Vigilância Patrimonial	
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	17.000,00
	<b>TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....</b>	<b>1.181.951,75</b>

**Art. 4º** - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento – programa do exercício de 2019, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.301.864,32 (Um milhão, trezentos e um mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>	
<b>02.0200</b>	<b>Secretaria Municipal de Governo</b>	
04.122.0001.2102	Administração – Secretaria de Governo	
3.3.90.39 ( 046 )	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	46.000,00
04.122.0001.2103	Jurídico	
3.3.90.91 ( 056 )	Sentenças Judiciais	500.000,00
04.122.0001.2104	Recursos Humanos	
3.1.90.11 ( 057 )	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.000,00
3.1.91.13 ( 060 )	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.700,00
4.4.90.52 ( 065 )	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
04.122.0001.2106	Compras e Licitações	
3.1.90.13 ( 067 )	Obrigações Patronais	4.000,00
3.3.90.36 ( 072 )	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	17.600,00
3.3.90.39 ( 073 )	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	18.000,00
04.122.0001.2108	Almoxarifado e Patrimônio	
3.1.90.11 ( 081 )	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.600,00
3.1.91.13 ( 084 )	Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária	2.900,00
<b>02.0300</b>	<b>Secret.Munic.Agric.,Meio Ambiente,Obras e Serviços</b>	
15.451.0009.2011	Gestão de Projetos e Convênios	
3.3.90.39 ( 166 )	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	222.546,77
<b>02.0400</b>	<b>Secretaria Municipal de Educação,Cultura e Esportes</b>	

12.361.0030.2052	Ensino Fundamental Integral-EM M <sup>a</sup> Ant <sup>a</sup> Benelli	
3.3.90.30 ( 270 )	Material de Consumo ( Fonte Rec.2 )	31.000,00
3.3.90.39 ( 272 )	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	36.000,00
12.365.0036.2046	Educação Infantil-EM São José	
3.3.90.39 ( 379 )	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (F.Rec.2 )	20.000,00
<b>02.0700</b>	<b>Secretaria Municipal de Assist.e Desenv.Social</b>	
08.122.0015.2023	Administração-Habitação	
3.1.90.16 ( 594 )	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	4.993,00
08.243.0001.2038	Conselho Tutelar	
3.3.90.36 ( 608 )	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	1.955,00
<b>02.0800</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	
10.302.0024.2130	Samu	
3.1.71.70 ( 815)	Rateio pela Participação em Consórcio Público	86.025,55
10.301.0025.1040	Núcleo Ampliado de Saúde da Família-NASF	
3.3.90.39 ( 658 )	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	4.650,00
10.301.0025.2158	Administração - PSF Árvores	
3.3.90.39 ( 697 )	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	15.522,00
10.301.0025.2160	Administração – PSF Pássaros	
3.3.90.39 ( 714 )	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	16.230,00
10.301.0025.2162	Administração - PSF Dourados	
3.3.90.39 ( 732 )	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	17.600,00
10.301.0027.2140	Exames,Consultas e Procedimentos Especializados	
3.3.90.36 ( 743 )	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	16.400,00
3.3.90.39 ( 744 )	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	104.640,00
10.301.0027.2143	Administração –CRTS	
3.3.90.39 ( 759 )	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	6.000,00
10.302.0023.2118	Atendimentos em Saúde Mental	
3.3.90.39 ( 781 )	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	22.230,00
10.302.0024.2121	Manutenção de Próprios Municipais-PAESES	
3.3.90.39 ( 786 )	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	16.850,00
10.302.0024.2125	Administração – PAESES	
3.3.90.39 ( 809 )	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	22.922,00





<b>02.1000</b>	<b>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico</b>	
11.333.0014.2020	Centro de Formação Profissional	
3.3.90.39 ( 884 )	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	27.500,00
	<b>TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....</b>	<b>1.301.864,32</b>

**Art. 5º** – Para cobertura do Crédito Adicional Especial e Suplementar abertos pelos artigos 3º e 4º serão utilizados recursos provenientes:

**I - ANULAÇÃO PARCIAL** de rubricas orçamentárias no valor de **R\$ 499.220,00** (Quatrocentos e noventa e nove mil, duzentos e vinte reais), das seguintes rubricas de despesas:

<b>02.00.00</b>	<b>Poder Executivo</b>	
<b>02.0400</b>	<b>Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes</b>	
12.361.0030.2056	Manutenção de Próprios Municipais	
3.3.90.30 ( 291 )	Material de Consumo ( Fonte Rec.2 )	51.000,00
4.4.90.52 ( 295 )	Equipamentos e Material Permanente	44.000,00
<b>02.0600</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>	
08.243.0018.2034	Serviço de Acolhimento	
3.3.50.43 ( 538 )	Subvenções Sociais	6.948,00
08.243.0018.2152	Piso de Proteção Especial Alta Complexidade	
3.3.90.39 ( 543 )	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica ( F.R.5 )	9.081,00
<b>02.0800</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	
10.301.0024.2128	Medicamentos e Insumos Diabéticos-Farmácia	
3.3.90.32 ( 645 )	Material, Bem ou Serviço p. Distrib. Gratuita	10.640,00
10.301.0025.2156	Administração – PSF Centro	
3.3.90.30 ( 677 )	Material de Consumo	12.564,00
10.301.0025.2158	Administração – PSF Árvores	
3.1.90.11 ( 688 )	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.431,00
3.1.91.13 ( 693 )	Obrigações Patronais – Intra Orçamentária	2.091,00
3.3.90.30 ( 695 )	Material de Consumo	12.561,00
10.301.0025.2160	Administração – PSF Pássaros	
3.1.90.11 ( 706 )	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.230,00

3.3.90.30 ( 712 )	Material de Consumo	12.561,00
10.301.0025.2162	Administração – PSF Dourados	
3.3.90.30 ( 730 )	Material de Consumo	12.561,00
10.301.0027.2141	Transporte e Apoio ao Tratamento Fora do Município	
3.3.90.30 ( 746 )	Material de Consumo	50.000,00
10.301.0027.2142	Manutenção da Frota-CRTS	
3.3.90.30 ( 751 )	Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.39 ( 752 )	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
10.302.0023.2117	Administração – Saúde Mental	
3.1.90.11 ( 768 )	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	22.230,00
10.302.0023.2118	Atendimento em Saúde Mental	
3.3.90.30 ( 780 )	Material de Consumo	15.000,00
10.302.0024.2123	Pronto Atendimento 24 Horas	
3.3.90.30 ( 788 )	Material de Consumo	60.400,00
10.302.0024.2124	Atendimento em Radiologia e Traumatologia	
3.3.90.30 ( 793 )	Material de Consumo	20.000,00
10.302.0024.2125	Administração – Paeses	
3.1.90.11 ( 798 )	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	37.041,00
3.1.90.13 ( 800 )	Obrigações Patronais	5.681,00
3.3.90.30 ( 807 )	Material de Consumo	2.000,00
<b>02.1000</b>	<b>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico</b>	
04.122.0006.2004	Serviço ao Cidadão	
3.1.90.11 ( 869 )	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	13.200,00
	<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES.....</b>	<b>499.220,00</b>

**II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de **R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais)**, nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

TRANSFERENCIAS DO ESTADO	FONTE	VALOR
Projeto SANI – Custeio Manutenção da Frota	02	100.000,00
Projeto SANI – Aquisição Equipamentos e Material Permanente	02	350.000,00
Projeto SANI – Custeio-Aquisição de Material Hospitalar	02	200.000,00
Conv.SANI-Aquisição Veículo 7 lugares-001/0209/0022848/2018	02	50.000,00

<b>SUBTOTAL</b>		<b>700.000,00</b>
<b>TRANSFERENCIAS DA UNIÃO</b>	<b>FUNTE</b>	<b>VALOR</b>
<b>SUBTOTAL</b>		<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>700.000,00</b>

**III - Recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, no valor de R\$ 1.284.596,07 (Hum milhão, duzentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e noventa e seis reais e sete centavos).**

**Art. 6º** - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar n.º 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de reforço de dotações de programas já constantes das peças de planejamento municipal.

**Art. 7º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", em 12 de março de 2019, 29º. Ano da Emancipação Política e 27º. Ano da Instalação.



**Oscar Gozzi**  
PREFEITO MUNICIPAL



**Gleyson Ramos Guimarães Lima**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, em 12 de março de 2019.



**Gleyson Ramos Guimarães Lima**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO